

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 011/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL NÃO USUFRUÍDA:

Do Maj BM Mtel 926265-2-01 Fábio **Jerônimo** do Carmo - Braço do Norte - 3ª/8º BBM, requer no processo CBMSC 00006710/2025 o gozo de 01 (um) mês de Licença Especial, de 19 de fevereiro de 2025 a 20 de março de 2025, com conversão em pecúnia, conforme o Art. 9º da Lei Complementar nº 52, de 29 de maio de 1992.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

Sem Alteração.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Do Sd BM Mtel 691887-5-01 Fábio da Cruz Paes - Tubarão - 8º BBM, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15, dos dias 21/03/2025 (sexta-feira) e dia 28/03/2025 (sexta-feira), para tratar de assuntos particulares.

IV – PORTARIAS

PORTARIA Nº 8-25-1ªRBM/CBMSC, de 12/03/2025.

Exonerar da função de Chefe da SSCI do GBM de Capivari de Baixo – 1º/1º/1ª/8ºBBM –, o 3º Sgt BM Rafael **Beltrame**, matrícula nº 927204-6 e nomear como Chefe da SSCI do GBM de Capivari de Baixo – 1º/1º/1ª/8ºBBM –, o Cb BM **Leonardo** Albuquerque, matrícula nº 931708-2 a partir de 10 de março de 2025.

Desse modo, revoga-se a Portaria Nº 26-23-ªRBM de 05 de dezembro de 2023 (SGPE processo CBMSC 00030139/2023).

FÁBIO CLAUDINO FERREIRA – ST BM
Cmt do 1º/1º/1ª/8º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____
Major BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO
Respondendo pelo subcomando do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UH22T5I4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO JERONIMO DO CARMO (CPF: 036.XXX.509-XX) em 24/03/2025 às 14:54:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 16:24:40 e válido até 16/04/2119 - 16:24:40.

(Assinatura do sistema)



FABIO COLLODEL (CPF: 058.XXX.399-XX) em 24/03/2025 às 18:21:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfVUgyMIQ1STQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **UH22T5I4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.